

ta pela Sua de 29 do presente mez; e agora Só devo dizer-lhe, que Logo q. receber esta entregue VM.<sup>ce</sup> a incluza ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa, na qual lhe Ordeno faça a VM.<sup>ce</sup> entrega do Governo da Praça de Santos, e de todas as ordens, que lhe tenho mandado a respeito da mesma Praça, e expediçam das Tropas que se achão embarcadas.

VM.<sup>ce</sup> recebendo as ditas Ordens fará marchar as duas referidas Companhias com a brevidade possível á Ilha de S. Catharina.

Fio do zello de VM.<sup>ce</sup> recupere com a Sua actividade e froxidão, com q. o d.<sup>o</sup> Manoel Borges da Costa tem andado nesta parte.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>a</sup>.

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa**

Nada me hé tam sensível, como a falta de execução das minhas Ordens; e porque não Suceda o mesmo daqui para diante, devendo sem perda de tempo Serem executadas todas em utilidade do Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> F: Ordeno a VM.<sup>ce</sup> q. Logo q. receber esta entregue o Governo dessa Praça como todas as ordens pertencentes ao mesmo q' lhe tenho mandado ao Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>a</sup>

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio da Sylva Ortiz**

Hé preciso, que logo q. VM.<sup>ce</sup> receber esta remeta á minha presença os homens q' constão da relaçam incluza.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Antonio da S.<sup>a</sup> Ortiz //

Relaçam q' acompanhou a carta Supra

Joaquim de Souza, filho de Lourenço de Souza, natural de Jacarehy, Ignacio dos Santos, filho de Antonio Bicudo, morador em Jacarehy, Luiz Borges, filho de Domingos Borges, n.<sup>al</sup> de Jacarehy.

Jozé Rodrigues, natural de Jacarehy.

Manoel Cardozo das Neves.

**Para Jozé de Camargo Paes, Cap.<sup>m</sup> da ordenança de Soroca-merim**

Quando El Rey Nosso Senhor precisa de Tropas para a defesa de Seus Estados, todos os q' tem a honra de Ser Seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Serviço, e com m.<sup>ta</sup> especialidade os que já tem a honra de estar nelle, e vivem com mais distincção, como VM.<sup>ce</sup> a quem se me faz preciso dizer q' Logo q. receber esta, mande vir á m.<sup>a</sup> presença Seu filho Antonio, e seu Sobrinho Thomaz p.<sup>a</sup> sentarem praça no Regimento de Voluntarios Reaes, pelo q' ficarei a VM.<sup>ce</sup> obrigado. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 31 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Sr. Cap.<sup>m</sup> da Ordenança Jozé de Camargo Paes. //

Foi outra do mesmo theor ao Furriel de Aux.<sup>es</sup> Bento Ortiz de Camargo p.<sup>a</sup> mandar tres Irmaons seus p.<sup>a</sup> Sentarem praça no d.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Voluntarios — foi escrita a 1 de Agosto de 1775 //

**Para Bento Dias m.<sup>or</sup> na V.<sup>a</sup> de Ytú**

Quando El Rey Nosso Senhor precisa de Tropas p.<sup>a</sup> defenſa dos Seus Estados, todos os q. tem a honra de Ser seus Vassallos, devem Sem perda de tempo concorrer ao Seu Real Ser-

